Id:030E594A6E491D8F

LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Praça Antônio Costa d
Nascimento, Nº 32 /CENTRO / CNPJ: 03.056.303.0001/14
CEP: 64258-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO– PI
EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 072/2021. Dispensa n. 046/2021. Contrato n. 072/2021. Contratante: O Município de Lagoa de São Francisco-PI. Contratado: FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS DE CARVALHO 91686229372, CNPJ nº 34.293.922/0001-56 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. PROGRAMA:10.301.0006.2043.0000/10.301.0006.2130.0000/10.301.0006/2131/0000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01; FUNÇÃO/PG./ P.ATIVIDADE : 2.043, 2.130, 2.131; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA); FONTE DE RECURSO:001- RECURSOS ORDINÁRIOS, 214- RECURSOS FEDERAIS. Valor Global de R$ 15.999,00 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais) Assinatura: 05 de agosto de 2021. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa de São Francisco (PI), 05 de agosto de 2021.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:04719EC2CBD31D8E

LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Praça Antônio Costa d
Nascimento, Nº 32 /CENTRO / CNPJ: 03.056.303.0001/14
CEP: 64258-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n. 072/2021. Dispensa n. 046/2021. Contrato n. 072/2021. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS DE CARVALHO 91686229372, CNPJ nº 34.293.922/0001-56.

Lagoa de São Francisco (PI), 05 de agosto de 2021

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:01AB13D210BF1D90

LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Praça Antônio Costa d
Nascimento, Nº 32 /CENTRO / CNPJ: 03.056.303.0001/14
CEP: 64258-000

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Procedimento Administrativo nº 072/2021
Dispensa de Licitação nº 047/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

A empresa FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS DE CARVALHO 91686229372, CNPJ nº 34.293.922/0001-56 apresentou proposta com o valor de R$ 15.999,00 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais), o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Planilha Descritiva do Valor:

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
Quantidade: 06 meses
Valor Unitário: 2.666,50
Valor Total: R$ 15.999,00

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, inclusive mais baixos do que os preços da planilha anexada ao termo de referência.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor o FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS DE CARVALHO 91686229372, CNPJ nº 34.293.922/0001-56, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Lagoa de São Francisco – PI, 05 agostos de 2021.

Prefeito Municipal

Id:167C25DF88D51B62

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 28 de 12 de agosto de 2021.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Manoel Portela de Carvalho Neto, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Jorgeane Lima Silva, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação das Políticas de Assistência Social no município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, tendo como tema central: *"Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social."*

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor após sua publicação.

Aroazes (PI), 12 de agosto de 2021.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito de Aroazes

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito

Jorgeane Lima Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:05D4E43B295D1B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04, de 12 de agosto de 2021

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

Considerando que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito do município;

Considerando a Lei de criação do CMAS a sua competência e autonomia, principalmente no que tange à convocação da Conferência em seu âmbito,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a VIII **Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**, que acontecerá no Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º - Estabelecer as normas gerais para a realização da conferência de assistência social em âmbito municipal.

Art. 3º - A conferência de assistência social realizar-se-á com a participação de todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social.

Art. 4º - Na Conferência Municipal de Assistência Social, os Delegados se subdividem em:
I - Delegado Nato: conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Assistência Social - CMAS;
II - Delegado municipal do governo e da sociedade civil.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aroazes (PI), 12 de agosto de 2021.

Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social